

## DECRETO Nº 0093/2024

**Súmula:** Dispõe sobre a Progressão Vertical ao Servidor do quadro de Pessoal Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### DECRETA

**Art. 1º** - Conceder Promoção Vertical a partir de 01/05/2024, a Servidora Sra. **GABRIELA NAIARA RODRIGUES**, Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRA**, de acordo com o Artigo 4º Inciso “d”, “e” da Lei nº 1230/2017 e Lei nº 1362/2021, por conclusão curso Pós-Graduação, Terceira Pós e Mestrado, conforme requerimento protocolado sob os N<sup>os</sup> 29 e 30/2024, passando para o nível 65.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 23 de Abril de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*